



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000006 / 2025
EMISSÃO: 29/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a construção de um Pavilhão Multifuncional e Sanitários no Parque Municipal de Exposições Delci Sommer da Trindade, conforme projeto em anexo.

Justificativa

A contratação dos serviços se faz necessária para que seja executado o objeto de uma Emenda Parlamentar destinada para infraestrutura do Parque Municipal de Exposições Delci Sommer da Trindade

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00014823 - EMENDA PARLAMENTAR - INFRAESTRUTURA PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Dotação:Acesso:598 Projeto: 1053 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a construção de um Pavilhão Multifuncional e Sanitários no Parque Municipal de Exposições Delci Sommer da Trindade, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **construção de um Pavilhão Multifuncional e Sanitários no Parque de Exposições Delci Sommer da Trindade**, conforme projeto em anexo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objetos da presente licitação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;
- C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
- D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;
- G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);
- H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;
- I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;



J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objetos da presente licitação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;
- C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
- D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;
- G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);
- H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;
- I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
- J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Esta obra tem por objetivo a construção de um Pavilhão Multifuncional de concreto pré moldado e a construção de Sanitários, conforme projetos em anexo.

A obra será executada em regime de empreitada global, sendo a empresa executora responsável pela aquisição, armazenamento, manutenção e fiscalização de quaisquer materiais e equipamentos utilizados durante a obra, além da contratação de mão de obra e regularização de todos e quaisquer encargos e taxas incidentes sobre tal. O licitante vencedor deverá apresentar garantia contratual de 5% (cinco por cento) conforme art. 98 da Lei 14.133/21, no momento da assinatura do contrato. Caberá ao licitante optar pelas modalidades de garantia previstas no art. 96 da Lei 14.133/21.

A empresa contratada deverá executar o objeto seguindo 100% o que está descrito no Projeto e Memorial Descritivo, que segue em anexo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deverá seguir os projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, será acompanhada e fiscalizada por fiscal designado pela Prefeitura Municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1) Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar as notas fiscais de serviço e fatura discriminativas da prestação dos serviços relativos a cada medição, após a conclusão das etapas executadas, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento dos encargos previdenciários relativa aos empregados utilizados na obra. Fica estabelecido como valor mínimo para a emissão de boletim de medição a execução financeira de 10% sobre o valor do contrato, para cada medição.

2) O pagamento dos serviços objeto do presente contrato, será efetuado mediante depósito bancário, no montante correspondente a cada etapa concluída da obra, e atestado a conclusão da etapa correspondente.



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 30/04/2025

Hora: 07:38:33



3) O documento fiscal deverá ser, obrigatoriamente, da empresa que apresentou a proposta vencedora da licitação.

4) A contratada deverá apresentar junto as faturas/notas fiscais, o comprovante do recolhimento dos encargos previdenciários. A cada pagamento o Município, pela Secretaria Municipal da Fazenda, reterá o valor correspondente aos encargos fiscais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica pelo menor preço, seguindo o art.6 inciso XXXVIII da Lei nº 14133/21.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 678.772,89 conforme planilha orçamentária em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA;

PROJETO: 1053 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA PARQUE MUN. EXPOSIÇÃO

RUBRICA: 4490 51 00 00 000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
598	706 Transferência Especial da União	1053 IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA PARQUE MUN. EXPOSIÇÃO	4490 51 00 00 000	0,00	750.000,00

Total geral disponível

R\$ 750.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

29/04/2025 ÀS 10:14:15 PEDIDO AUTORIZADO POR RUBENS FIGUEIREDO VARGAS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA